



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Denomina Rua Osvaldo Alves de Souza.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Osvaldo Alves de Souza a via cadastrada sob o código nº 596, situada no Bairro Sul do Rio, a qual possui 250 (duzentos e cinquenta) metros de comprimento e 6 (seis) metros de largura, localizada à esquerda da Rua Francisco Turnes (código nº 016), a uma distância de aproximadamente de 120 (cento e vinte) metros da Rua São Sebastião (código nº 007), tendo seu término na via cadastrada sob o código nº 604.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 7 de agosto de 2025.

NILTO LEHMKUHL
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória de Osvaldo Alves de Souza, nascido em 4 de abril de 1926, filho de Helena Folster de Souza e Paulino Afonso de Souza.

Foi casado com Odete Ana de Souza, com quem teve 12 (doze) filhos: Maria Zaida, Vilmar José, Zurilda, Odir José, Adelmo, Paulino Avoir, Maria Zuraide, Maria Zoete, Wilson, Carlos Édio, Saulo Osvaldo e Raquel.

Carinhosamente conhecido como “Seu Vadinho”, foi uma figura marcante no município de Santo Amaro da Imperatriz, construindo sua trajetória com base em valores sólidos, a dedicação ao trabalho e ao bem-estar coletivo.

Ao longo de sua vida, atuou em diferentes frentes: como caminhoneiro, percorreu estradas levando sustento e experiência, adquirindo conhecimento das necessidades de diversas regiões e trazendo essa vivência para contribuir com sua cidade; como comerciante, demonstrou espírito empreendedor, fomentando o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e fortalecendo a economia de Santo Amaro da Imperatriz; e como vereador, destacou-se pela postura honesta, pelo diálogo constante com a população e pelo comprometimento com as causas sociais, lutando por melhorias na infraestrutura, na saúde e na qualidade de vida da população.

Faleceu em 6 de junho de 2006, aos 80 anos, vítima de insuficiência respiratória.

Dessa forma, a denominação da via com seu nome representa um justo reconhecimento ao seu legado marcado pela simplicidade, trabalho árduo e amor à terra onde viveu.

Portanto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 7 de agosto de 2025.

NILTO LEHMKUHL
Vereador